

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 013

São Paulo

sábado, 18 de janeiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 10-1-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, os abaixo mencionados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir discriminados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSG:

Assessor Técnico de Gabinete, 19-A, da E.V. 4

ROSANA DELELLIS, RG. 7.489.710, vago em decorrência da exoneração de Sandra Cutait;
VERA LÚCIA PIRES DE MORAES, RG. 5.784.584, vago em decorrência da exoneração de Carlos Américo Erreria Cortez;

Auxiliar de Gabinete, 4-A, da E.V. 3

IVONE LEPRI, RG. 7.232.310, vago em decorrência da exoneração de Marina Renata Malheiros.

Republicado por ter saído incorreto

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 17-1-86

REVERTENDO,

a pedido, nos termos do art. 34, da L.C. 180-78, com a redação dada pela L.C. 318-83, ELIAS DE OLIVEIRA LIMA, RG. 2.356.253, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Agente Fiscal de Rendas, padrão 7-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-III-QSG, vago em decorrência da sua própria aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-1-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MOISES MIGUEL, R.G. 1.440.195, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento, até 31-12-86, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria da Segurança Pública.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Coronel PM CLAUDIO FERREIRA COUTO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 17-1-86

No req. de 22-4-85-UEESP, em que o Presidente da União dos Escriturários do Estado de São Paulo solicita o afastamento de TORQUATO BRAGA NETO: "A vista do parecer 1.431-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento do dirigente da interessada, por falta de amparo legal, visto se tratar de associação prestadora de serviços e não entidade de classe."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

TERMOS DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 17-1-86

Em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, publicado a 18-5-85, o contrato de trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, nos padrões abaixo relacionados, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, e sem efeito as alterações de contrato de trabalho publicadas após 1-3-83:

a partir de 1-3-83, do padrão 8-A para o padrão 10-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 48.997;

a partir de 1-3-83, do padrão 10-A, para o 11-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 51.447;

a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 13-A, de acordo com as L.C.(s) 364 e 365-84, Cr\$ 406.184;

a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A, de acordo com as L.C.(s) 403 e 404-85, Cr\$ 768.970;

a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 15-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 807.419;

Em cumprimento à L.C.431-85 e de acordo com o art. 118, do Dec.21.984-84, combinado com o art.33, do Dec. 13.242-79, os contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo indicados, a cláusula 1ª dos presentes contratos passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064 - I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, ficando enquadrado a partir de 1-1-86, no padrão 10-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81. Cr\$ 1.958.637;

ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184 - I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, ficando enquadrado a partir de 1-1-86, no padrão 7-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, Cr\$ 1.691.845.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas do Assessor Chefe, Subst9, de 17/01/86

DECLARANDO, nos títulos referentes aos Motoristas abaixo mencionados, do SQF-II-QSG, lotados no EGESP-Brasília que, com fundamento na LC 431/85, as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas, a partir de 1º de janeiro de 1986, nos padrões da EV-2, T-I, da LC 247/81:

- ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA, RG-257.548, do padrão 12-A da EV-1, T-I, para o 7-A

- OTAVIO VELOSO DA SILVA, RG-2.444.687, do padrão 14-A da EV-1, T-I, para o 9-A

- VALTER ALVES DOS SANTOS, RG-3.582.352, do padrão 10-A da EV-1, T-I, para o 5-A

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que com fundamento no art.49 da LC 435/85, os cargos ocupados pelos mesmos, ficaram enquadrados, a partir de 19/01/86, nos seguintes padrões da EV-4, T-I:

- CHEFE DE ESCRITÓRIO - SQC-I

Marcos Milward de Miranda, RG-5.215.196 - padrão 21-A

- DIRETOR TÉCNICO (DEPARTAMENTO NÍVEL II) - SQC-I

Marcos Milward de Miranda, RG-5.215.196 - padrão 22-A

- DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL I) - SQC-I

Maria Rosa Gil e Silva, RG-3.195.305 - padrão 15-A

- DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - SQC-I

Getúlio Porto César, RG-267.572 - padrão 12-A

- AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL II - SQC-III

Camila Duarte Machado, RG-2.947.856 - padrão 21-E

- ASSISTENTE TÉCNICO-LEGISLATIVO - SQC-I

Ana Clara Castro Varella, RG-120.117 - padrão 17-A

Elezer Puglia, RG-957.447 - padrão 20-A

Ismael Meier Sampaio, RG-1.973.582 - padrão 20-A

Vicente Antonio Pellicano, RG-2.612.923 - padrão 22-A

Ricardo Ramos Mello, RG-2.810.586 - padrão 22-A (SQF-II)

Cecília Ramos Viana Paranhos, RG-2.895.208 - padrão 21-C

Araceli Helena Publio Dias, RG-3.068.131 - padrão 17-A

José Roberto Trigo, RG-3.428.839 - padrão 17-A

Ercy Anunciata Colapietro Forleo, RG-3.637.725 - pad.17-A

José de Queiroz Campos, RG-4.911.635 - padrão 17-A

Silvia Pinto Laza Resende, RG-5.184.915 - padrão 21-A

Mestor Estácio Azambuja Cavalcante, RG-5.208.188 - pad.22-A

Marcelo Augusto Varella, RG-5.324.417, padrão 21-A

Afonso José Coelho César, RG-6.036.523 - padrão 17-A

Miguel Setembrino Emery de Carvalho, RG-6.147.658 - pad.20-A

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 17-1-86

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74 e art.59, § 19, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, efetivo, padrão 22-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

VALDOMIRO LOPES DA SILVA, RG 3.774.393, Pintor, efetivo, padrão 16-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.315.223, Carpinteiro, efetivo, padrão 17-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

NÉSTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 25-E, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.848.317, Pedreiro, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-DOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

MIGUEL MANZANO, RG 4.839.334, Pintor, efetivo, padrão 21-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, efetivo, padrão 15-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escriturário, efetiva, padrão 18-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;

JOSÉ PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.669, Servente, regido pela C.L.T., padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSF, à disposição da Secretaria do Governo;

DEOCLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriturário, efetivo, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSF, à disposição da Secretaria do Governo;

GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 16-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;

MARIA CARMEN ROSSI, RG 4.899.944, Psicólogo, temporária, padrão 11-A, da E.V.3, T-I, do SQF-II-QSS, à disposição da Secretaria do Governo;

NEY BUENO FERNANDES, R 2.205.409, Atendente, efetiva, padrão 11-D, da E.V.6, T-I, do SQC-III-QSG;

ANATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG 66.420, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

JAYR MONGELLI, RG 1.064.665, Apontador, temporário, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.923.366, Mecânico, temporário, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

LOURIVAL SILVA SANTOS, RG 3.012.641, Mecânico, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

CARLOS ALBERTO JACINTHO, RG 3.559.619, Mecânico, temporário, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, RG 8.626.698, Mecânico, temporário, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 17.01.86

DISPENSANDO:

a partir de 10.10.85, CLARICE LEITE BERGAMI - RG... 2.066.183 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Material da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, daquela Procuradoria, de que trata o art. 29, inciso V, letra "a", do Decreto 9.211/76, ficando cessados os efeitos da resolução de 25.4.83, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 17.12.85, OSIRIS CARRER - RG.5.990.781 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 8.10.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 17.12.85, CELIO THOMAZ DE FREITAS - RG. 4.801.740 - Chefe de Seção (Presídio), efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 27.9.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 17.12.85, WILSON RASCACHI - RG..... 2.742.533 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 8, publicada no D.O. de 9.10.84, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 17.12.85, HUGO DE CAMPOS FERRÃO - RG... 5.678.315, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso III c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 8, publicada no D.O. de 9.10.84, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	11
Saúde.....	28
Obras e do Meio Ambiente.....	34
Transportes.....	34
Administração.....	35
Trabalho.....	40
Cultura.....	41
Indústria e Tecnologia.....	41
Esportes e Turismo.....	41
Interior.....	41
Negócios Metropolitanos.....	41
Universidades.....	
Universidade de São Paulo.....	41
Universidade Estadual de Campinas.....	42
Universidade Estadual Paulista.....	56